ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.946 - EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1946/15 fls 179 V/180 de livro Leis
número 15
Jequié 25 de março do 2015
Ilda Elelia Lima Andrade de Souza

DENOMINA DE JOZINA FRANCISCA NOVAES A ANTIGA 4ª TRAVESSA AMERICANO DA COSTA, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de Rua Jozina Francisca Novaes a antiga 4ª Travessa Americano da Costa, no bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, á Telemar, á Coelba e a Embasa, assim, como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas ás disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Marcos Santana Neves
Procurador Geral do Município
Decreto Nº 12.871 - OAB/BA 18.029

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.946 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO